



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



OFÍCIO Nº 02/2026 -SMPO

Sulina, Paraná, 02 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
PEDRO INÁCIO HORN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SULINA - Paraná

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres pares desta Colenda Casa de Leis, encaminhamos para apreciação e aprovação do Douto Plenário, o **PROJETO DE LEI Nº 06/2026**, que trata sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, visando contabilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior, no orçamento de 2026.

Diante da necessidade de utilização dos recursos a que se refere o Projeto em tela, solicitamos que a aprovação do mesmo se dê em **REGIME DE URGÊNCIA** na medida em que a matéria requer.

Desta forma e, cientes da importância da aprovação do Projeto pelos Nobres Edis desta Corte Legislativa, externamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901

Assinado de forma digital por
GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
Dados: 2026.03.03 08:34:52 -03'00'

GILBERTO JOAO ROSSI
Prefeito



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 06/2026
De: 02/03/2026

ASSUNTO: “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL/2026”

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **06/2026**. A proposta visa autorizar o uso do superávit financeiro de 2025, cujas fontes e valores estão devidamente especificados no texto em anexo.

A autorização legislativa é indispensável para que o Executivo Municipal possa aplicar esses saldos remanescentes nas ações previstas para o corrente ano, conforme as normas vigentes.

Ressaltamos que o saldo apurado é fruto de economia administrativa e da execução parcial de ações no exercício anterior.

Para que tais recursos sejam legalmente integrados ao orçamento de 2026, solicitamos o apoio deste Legislativo para a aprovação da matéria.

Pela relevância do tema e, em razão da necessidade de aplicação imediata desses valores requeremos a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, renovando, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
GILBERTO JOAO ROSSI
Prefeito

Assinado de forma digital por
GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
Dados: 2026.03.03 08:35:18 -03'00'



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 06/2026

De: 02/03/2026

SUMULA Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.026

Eu **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito do Município de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2026, de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 5.245.503,19** (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas com os recursos do **Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2025 conforme classificação funcional programática abaixo:**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
4.4.90.52.00.00 (1696)	Equipamentos e Material Permanente	51073	884,84
4.4.90.52.00.00 (1697)	Equipamentos e Material Permanente	5501	118.264,33
4.4.90.52.00.00 (1698)	Equipamentos e Material Permanente	51015	2.387,64
4.4.90.52.00.00 (1699)	Equipamentos e Material Permanente	5857	269,63
4.4.90.52.00.00 (1700)	Equipamentos e Material Permanente	5000	180.000,00
0400	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento de Educação		
12.306.0007.2.009000	Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00 (1749)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5884	17,20
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (1750)	Material de Consumo	5103	19.297,12
3.3.90.30.00.00 (1751)	Material de Consumo	5107	19.136,71
3.3.90.30.00.00 (1752)	Material de Consumo	5948	56,10
3.3.90.30.00.00 (1753)	Material de Consumo	5132	3.846,55
3.3.90.32.00.00 (1754)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5107	60.000,00
3.3.90.32.00.00 (1755)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5125	72,88
4.4.90.51.00.00 (1756)	Obras e Instalações	5104	75.895,80
4.4.90.51.00.00 (1757)	Obras e Instalações	5105	89.288,29
4.4.90.51.00.00 (1758)	Obras e Instalações	5107	60.000,00
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (1759)	Material de Consumo	5885	10,19
3.3.90.33.00.00 (1760)	Passagens e Despesas com Locomoção	5124	231,45
12.365.0007.2.012000	Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00.00 (1761)	Obras e Instalações	5126	58.363,76
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30.00.00 (1762)	Material de Consumo	51063	430,80
3.3.90.30.00.00 (1763)	Material de Consumo	51053	2,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



0403 27.813.0010.2.016000 3.3.90.30.00.00 (1764)	Departamento de Esportes Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer Material de Consumo	5556	8,50
0404 12.361.0011.2.017000 3.1.90.11.00.00 (1765)	FUNDEB Manutenção do FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5101	11.690,43
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501 08.242.0015.2.022000 3.3.50.43.00.00 (1824) 3.3.90.30.00.00 (1825) 3.3.90.30.00.00 (1716) 3.3.90.30.00.00 (1717) 4.4.90.52.00.00 (1718)	Departamento do FMAS Atenção ao Portador de Deficiência Subvenções Sociais Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Equipamento e Material Permanente	5979 5979 5941 5964 5917	100.000,00 2.519,02 2.572,76 81.323,14 69,37
08.245.0016.2.023000 3.3.90.30.00.00 (1719) 3.3.90.30.00.00 (1720) 3.3.90.30.00.00 (1721) 3.3.90.30.00.00 (1722) 3.3.90.30.00.00 (1723) 3.3.90.30.00.00 (1725) 3.3.90.32.00.00 (1726) 3.3.90.39.00.00 (1727) 4.4.90.51.00.00 (1728) 4.4.90.52.00.00 (1729)	Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	5786 5909 5927 5934 5936 5940 5786 5940 5984 5927	4.879,26 379,33 6.047,69 35.608,86 28,09 53.981,98 40.000,00 25.000,00 229.126,29 5.000,00
0502 08.243.0013.6.002000 3.3.90.14.00.00 (1730) 3.3.90.30.00.00 (1731) 3.3.90.30.00.00 (1732) 3.3.90.30.00.00 (1733) 3.3.90.32.00.00 (1734) 3.3.90.39.00.00 (1735) 3.3.90.39.00.00 (1736) 4.4.90.52.00.00 (1737) 4.4.90.52.00.00 (1738)	Departamento do FMDCA Fundo Municipal da Criança e Adolescente Diárias Pessoal Civil Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	5975 5975 5880 5883 5960 5975 5880 5975 5880	5.000,00 50.224,75 5.678,06 651,14 140,63 110.000,00 5.000,00 195.000,00 5.000,00
08.243.0013.6.004000 3.3.90.30.00.00 (1739)	Programa Primeira Infância Material de Consumo	5946	5.612,72
0503 08.241.0014.2.021000 3.3.90.30.00.00 (1740) 3.3.90.30.00.00 (1741) 3.3.90.30.00.00 (1742) 3.3.90.39.00.00 (1743) 3.3.90.39.00.00 (1744) 4.4.90.52.00.00 (1745) 4.4.90.52.00.00 (1746) 4.4.90.52.00.00 (1747)	Departamento do FMDPI Atenção à Pessoa Idosa Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	5945 5955 5958 5928 5958 5944 5928 5986	4.460,75 10.656,62 3.000,00 7.535,63 20.832,23 1.704,50 163.050,00 30.283,96
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602 10.301.0018.2.029000 3.1.90.11.00.00 (1771) 3.1.90.11.00.00 (1772)	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51051 51064	61.708,59 4.206,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



3.1.90.11.00.00 (1773)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5335	50.135,21
3.1.90.11.00.00 (1774)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5494	200.000,00
3.3.90.30.00.00 (1775)	Material de Consumo	5970	1.548,31
3.3.90.30.00.00 (1776)	Material de Consumo	5496	1.279,87
3.3.90.30.00.00 (1777)	Material de Consumo	5499	39.909,63
3.3.90.30.00.00 (1778)	Material de Consumo	5968	254,77
3.3.90.30.00.00 (1779)	Material de Consumo	5969	3.361,57
3.3.90.30.00.00 (1780)	Material de Consumo	5810	2.307,49
3.3.90.30.00.00 (1781)	Material de Consumo	5819	91,32
3.3.90.30.00.00 (1782)	Material de Consumo	5831	24,86
3.3.90.30.00.00 (1783)	Material de Consumo	5339	378,45
3.3.90.30.00.00 (1784)	Material de Consumo	5835	2.404,86
3.3.90.30.00.00 (1785)	Material de Consumo	5837	111,22
3.3.90.30.00.00 (1786)	Material de Consumo	5340	1.147,18
3.3.90.30.00.00 (1787)	Material de Consumo	5847	26,64
3.3.90.30.00.00 (1788)	Material de Consumo	5860	52,70
3.3.90.30.00.00 (1789)	Material de Consumo	5869	71,72
3.3.90.30.00.00 (1790)	Material de Consumo	5870	131,67
3.3.90.30.00.00 (1791)	Material de Consumo	5873	22,63
3.3.90.30.00.00 (1792)	Material de Consumo	5874	118,11
3.3.90.30.00.00 (1793)	Material de Consumo	5875	172,17
3.3.30.30.00.00 (1794)	Material de Consumo	5337	412,74
3.3.90.30.00.00 (1795)	Material de Consumo	5899	69,28
3.3.90.30.00.00 (1796)	Material de Consumo	5973	102.630,77
3.3.90.30.00.00 (1797)	Material de Consumo	5901	23.661,66
3.3.90.30.00.00 (1798)	Material de Consumo	5904	346,02
3.3.90.30.00.00 (1799)	Material de Consumo	5911	9.218,87
3.3.90.30.00.00 (1800)	Material de Consumo	5912	100,89
3.3.90.30.00.00 (1801)	Material de Consumo	5336	7,69
3.3.30.30.00.00 (1802)	Material de Consumo	5985	4.726,42
3.3.90.39.00.00 (1803)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5973	70.000,00
4.4.90.52.00.00 (1804)	Equipamentos e Material Permanente	5303	168.052,82
4.4.90.52.00.00 (1805)	Equipamentos e Material Permanente	5850	11.593,88
4.4.90.52.00.00 (1806)	Equipamentos e Material Permanente	5851	3.909,50
4.4.90.52.00.00 (1807)	Equipamentos e Material Permanente	5910	2.397,10
4.4.90.52.00.00 (1808)	Equipamentos e Material Permanente	5942	178.147,37
4.4.90.52.00.00 (1809)	Equipamentos e Material Permanente	5131	11.539,48
4.4.90.52.00.00 (1810)	Equipamentos e Material Permanente	5893	2.340,69
4.4.90.52.00.00 (1811)	Equipamentos e Material Permanente	5338	6.011,77
4.4.90.52.00.00 (1812)	Equipamentos e Material Permanente	5983	6.078,91
10.302.0018.2.052000	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3.3.71.70.00.00 (1813)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5494	232.198,25
3.3.71.70.00.00 (1814)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5834	121.798,46
3.3.71.70.00.00 (1815)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5838	70.499,38
3.3.71.70.00.00 (1816)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5974	101.532,99
3.3.71.70.00.00 (1817)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5977	163.464,46
3.3.71.70.00.00 (1820)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5987	38.290,86
3.3.71.70.00.00 (1821)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5989	87.390,54
0700	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.1.001000	Pavimentação Rural		
4.4.90.51.00.00 (1701)	Obras e Instalações	51072	572.817,30
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (1702)	Obras e Instalações	5512	1.856,00
4.4.90.51.00.00 (1703)	Obras e Instalações	5961	27.274,42
4.4.90.51.00.00 (1704)	Obras e Instalações	5000	239.132,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



15.452.0022.1.003000 4.4.90.51.00.00 (1705)	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	5507	83.430,56
15.452.0022.2.040000 4.4.90.51.00.00 (1706)	Manutenção dos Serviços Urbanos Obras e Instalações	5504	256.902,79
0800	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades Produção Agropecuária		
3.3.90.30.00.00 (1651)	Material de Consumo	51045	25.014,42
4.4.90.52.00.00 (1652)	Equipamentos e Material Permanente	5923	2,11
4.4.90.52.00.00 (1653)	Equipamentos e Material Permanente	5957	8,18
4.4.90.52.00.00 (1654)	Equipamentos e Material Permanente	5981	20.300,00
4.4.90.52.00.00 (1655)	Equipamentos e Material Permanente	5982	259.109,69
4.4.90.93.00.00 (1656)	Indenizações e Restituições	5962	11.028,56
4.4.90.93.00.00 (1657)	Indenizações e Restituições	5971	12.414,48
0802	Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0023.2.043000	Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00 (1658)	Material de Consumo	5789	9.520,39
17.512.0020.2.038000	Saneamento Básico Urbano e Rural		
3.3.90.39.00.00 (1659)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5510	2.518,95
3.3.90.39.00.00 (1660)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5511	27.764,37
TOTAL.....			5.245.503,19

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar e Especial aberto conforme artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro dos recursos apurados ao final do exercício de 2025, assim especificados:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SALDO EM 31/12/2025
5000	Recursos Ordinários Livres	419.132,71
5101	FUNDEB 70%	11.690,43
51015	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	2.387,64
5103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.297,12
5104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.895,80
51045	Outros Recursos Não Vinculados	25.014,42
5105	Alienação de Ativos da Educação	89.288,29
51051	Transferências FNS Vencimento ACS e Agente Combate à Endemias	61.708,59
51053	Transferência Destinada ao Setor Cultural LC 195/2022 – Audiovisual	2,89
51063	Transferências Política Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura Lei 14.399/2022	430,80
51064	Assistência Financeira FNS Complementação Piso Enfermagem	4.206,60
5107	Salário Educação – QSE	139.136,71
51072	Transferência Itaipu Binacional – Programa Itaipu mais que Energia	572.817,30
51073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Rec	884,84
5124	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	231,45
5125	Outras Transferências de Recursos do FNDE-Tempo Integral	72,88
5126	Outras Transferências de Recursos do FNDE- EI Novas Turmas	58.363,76
5131	SAÚDE - Comp. Perdas de Arrec. do ICMS - LC 194/2022 e 201/2023	11.539,48
5132	Educação - Comp. Perdas de Arrec. do ICMS - LC 194/2022 e 201/2023	3.846,55
5303	Saúde Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%)	168.052,82
5335	Bloco Custeio ASPS Atenção Primária	50.135,21
5336	Bloco Custeio ASPS SESA Assis. Desastres Naturais Res. nº 1657/2023	7,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



5337	Apoio Financeiro Ações Emergenciais Dengue SESA Res. 285/2024	412,74
5338	FES/PR ProVigiA-PR Investimento	6.011,77
5339	Emenda Parlamentar Incremento PAP	378,45
5340	Emenda de Bancada Incremento PAP	1.147,18
5494	Bloco de Custeio ASPS	432.198,25
5496	Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.279,87
5499	Gestão do SUS	39.909,63
5501	Alienação de Ativos	118.264,33
5504	Outros Royalties e Compensações Financeira e Patrimoniais Não Previdenc	256.902,79
5507	Cont. Custeio Iluminação Pública – COSIP	83.430,56
5510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.518,95
5511	Taxas - Prestação de Serviços	27.764,37
5512	CIDE Lei 10866/04, art. 1ºB	1.856,00
5556	Transferência Lei 9615/98	8,50
5786	Transf. Estados PPAS	44.879,26
5789	SANEPAR – Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	9.520,39
5810	Bloco de Custeio ASPS Emendas Individuais	2.307,49
5819	Bloco de Custeio ASPS Vigia SUS Res 616/15	91,32
5831	FES/PR Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica	24,86
5834	SESA PR APSUS CUSTEIO	121.798,46
5835	SESA PR SAÚDE BUCAL	2.404,86
5837	Bloco de Custeio ASPS - AÇÕES DE VIGL Res. 615/19 FES/PR	111,22
5838	Bloco de Invest. da Rede ASPS - AÇÕES DE VIG Res. 615/19 FES/PR	70.499,38
5847	FNS Enfrentamento da Emergência COVID-19	26,64
5850	FES/PR IOAF Bloco Investimento ASPS Res. 724-2019	11.593,88
5851	FES/PR IOAF Bloco de Custeio ASPS Res. 724-2019	3.909,50
5857	Emenda Individuais Impositivas –Tra4nsferência Especial	269,63
5860	FNS Enfrentamento da Emergência COVID19 Portaria 1666/2020	52,70
5869	FNS BLOCO DE CUSTEIO COVID-19 Portaria 3008/2020	71,72
5870	FNS GESTAO SUS-IMPL SEG AL E NUT NA SAUDE-Portaria 2141/2020	131,67
5873	FES/PR Resolução 356/2021 (COVID-19)	22,63
5874	FNS Portaria 894 (COVID-19)	118,11
5875	FNS Portaria 731 (COVID-19)	172,17
5880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA	15.678,06
5883	FIA/CEDCA - Programa INCENTIVO CMDCA	651,14
5884	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE	17,20
5885	Transferências de Recursos do FNDE – Programa Nacional de Transp. Esc.	10,19
5893	FES/PR REFORMA/AMPLIAÇÃO UBS RES. 932/2021	2.340,69
5899	FES/PR Res. 1016/2021 IOAF Custeio	69,28
5901	FES/PR ProvigiA-PR Res. 1103/2021	23.661,66
5904	FNS BL CUSTEIO CV19 (COVID-19) - SAPS – PORT. 377/2022	346,02
5909	Índice de Gestão Descent.do Prog. Auxílio Brasil e CadÚnico (IGD-PAB)	379,33
5910	Inc. Finan. Inv Reab. Multiprof. Pós COVID-19 Res. SESA 870/2021	2.397,10
5911	Inc. Finan. Cus. Reab. Multiprof. Pós COVID-19 Resolução SESA 870/2021	9.218,87
5912	MANUT. DAS ASPS CUSTEIO DA GESTÃO DO SUS	100,89
5917	SIGTV INVESTIMENTO SUAS FNAS APAE	69,37
5923	TRANSFERENCIA ESPECIAL – Emenda Ind. Impos.PROP. 019177-2022	2,11
5927	Transferência FNAS PROCAD - SUAS CadUnico	11.047,69
5928	FMDPI Transf. Instituições Privadas	170.585,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



5934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – FNAS PSB	35.608,86
5936	Bloco de Gestão do SUAS	28,09
5940	Bloco de Finan. Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único – BL GBF	78.981,98
5941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media e Alta Compl	2.572,76
5942	FES/PR TRANSPORTE SANITÁRIO SESA 767/2022	178.147,37
5944	INC CENTRO CONVIVENCIA DELIB.15/2022 CEDIPR – INVESTIMENTO	1.704,50
5945	INC CENTRO CONVIVENCIA DELIB.15/2022 CEDIPR – CUSTEIO	4.460,75
5946	INC PRIM INFÂNCIA DELIBERAÇÃO 47/2022 CEDCA/PR	5.612,72
5948	Recursos Educação - Recursos não vinculados da comp.de impostos	56,10
5955	FEAS - FDPI - DELIB. 019/2023-CEDI/PR	10.656,62
5957	TRANSFERENCIA ESPECIAL – Emenda Ind. Impositiva 2023	8,18
5958	Transferência Outros Programas PR VIAJA MAIS 60	23.832,23
5960	Transf. Vol. Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA	140,63
5961	Transf. Ind. Imp. Transferência Especial	27.274,42
5962	Transf. Vol. Estadual CV 122/2024 Pav. Pedras Irregulares	11.028,56
5964	Emenda Ind. Imp. - EMENDA PARLAMENTAR nº 20380018	81.323,14
5968	FAEC-Fundo de Ações Estratégicas e Compesação-SESA-SUS	254,77
5969	Inc. do Piso da Atenção Primária-PAP-Emenda Individual 30410006	3.361,57
5970	Incremento do Piso de Atenção Primária - PAP Emenda Individual	1.548,31
5971	SEAB CV – IMPL. DO PROG EST. RURAIS - CONVÊNIO - 084/2025.	12.414,48
5973	INCREMENTO TEMP. DA ATENÇÃO PRIM A SAÚDE - PAP	172.630,77
5974	INCREMENTO TEMP. DA ATENÇÃO PRIM A SAÚDE – PAP	101.532,99
5975	-SEPCA/PR - Fortalecimento política da ECA – DEL. 013/2025 – CEDCA	360.224,75
5977	INCREMENTO TEMP. DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE-PAP	163.464,46
5979	FNAS CUSTEIO APAE Beto Richa/43140004 – Individual	102.519,02
5981	Transferência Especial - Emenda Parlamentar: 202545000010	20.300,00
5982	Transferência Especial - Emenda Parlamentar: 202537020015	259.109,69
5983	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FEDERAL	6.078,91
5984	UN HAB. - TC n 983416/2025/MCIDADES/CAIXA – OP. 1104105-49.	229.126,29
5985	Incremento Temp. da Atenção Primária a Saúde -PAP	4.726,42
5986	INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ - DEL. 049/2025/CEDIPI/PR.	30.283,96
5987	PROG. ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	38.290,86
5989	INCREMENTO TEMP. DA ATENÇÃO PRIM A SAÚDE – PAP	87.390,54
TOTAL.....		5.245.503,19

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 02 de março de 2026, 40º da Emancipação e 38º de Administração.

GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
GILBERTO JOAO ROSSI
Prefeito

Assinado de forma digital por
GILBERTO JOAO ROSSI:03160453901
Dados: 2026.03.03 08:35:58 -03'00'

1ª Apreciação em _____ / _____ /2026



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado
Assinatura do Presidente-Pedro Inácio Horn

2ª Apreciação em _____ / _____ /2026



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinatura do Presidente-Pedro Inácio Horn
Assinado com certificado digital avançado



PARECER JURÍDICO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PARANÁ -

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2026, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Sulina para o exercício financeiro de 2.026.

Através da presente, apresento este parecer em face do projeto supracitado.

O crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2.026 como requer o Poder Executivo neste projeto, sob o argumento que a proposta visa autorizar o uso do superávit financeiro de 2025 para poder aplicar esses saldos remanescentes nas ações previstas para o corrente ano, no valor de R\$ 5.245.503,19 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e dezenove centavos).

A presente pretensão tem sua previsão no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, com a seguinte redação:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Acrescento, que outros pareceres quanto a esta matéria foram neste mesmo sentido, sem adentrar no mérito do valor apresentado no projeto.

Assim, diante do exposto acima, apresento este parecer com as considerações, bem como ser de autoria do órgão competente, o Poder Executivo, com envio à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para seus respectivos pareceres e após, votação pelo plenário deste Poder Legislativo.

Sulina, Paraná, em 06 de março de 2.026.



Nome: Carlos Marcelo
Scartazzini Bocalon
CPF: ***.950.109-**

Assinado com certificado digital avançado

Carlos Marcelo S. Bocalon.
OAB/PR sob nº 22.131.
Assinado Digitalmente.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Relativo ao Projeto de Lei nº 006/2026 Data 10/03/2026.

A Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Ariel Junior Lorini, os membros Gilmar Pereira Duarte e Jorge da Silva, analisaram o Projeto de Lei supramencionado e após devido estudo a comissão deu o parecer FAVORAVEL a Projeto de Lei nº 006/2026, que trata sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, visando contabilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior, no orçamento de 2026.

SALA DE REUNIÕES, 10 DE MARÇO DE 2026.



Nome: Gilmar Pereira Duarte
CPF: ***.837.969-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Ariel Junior Lorini
CPF: ***.781.339-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Finança e Orçamento Relativo ao Projeto de Lei nº 006/2026 Data 19/03/2026.

A Comissão de Finança e Orçamento através do seu Presidente Jorge da Silva e os membros Edibaldo Willemborg e Lindomar Gaspar da Silva estiveram reunidos nesta data para analisar o Projeto de Lei supramencionado e após devido estudo a comissão deu o Parecer FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 006/2026, que trata sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, visando contabilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior, no orçamento de 2026.

SALA DE REUNIÕES, 19 DE MARÇO DE 2026.



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Edibaldo Willemborg
CPF: ***.829.279-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 19/03/2026 13:47:08
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/90L7C> para
verificar a autenticidade.



Nome: Lindomar Gaspar da
Silva
CPF: ***.290.459-**

Assinado com certificado digital avançado